

ANEXO I – MATRIZ DE RISCOS

| | Mapa de Riscos da Contratação | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|---|---|-------------------|------------|--------------------------------|--|----------------------------|
| | Identificação | | | | | Avaliação5 | | Tratamento ao Risco | |
| | Fases ¹ | Evento de Risco² | Causas³ | Consequências4 | Probabili dade | Impacto | Nível de Risco6 (P) x(I) | Resposta ao Evento de Risco7 | Responsável8 |
| 1 | Planejamento | Erro na elaboração do Termo de Referência. | Falta de conhecimento. Falta de tempo hábil para elaboração. Falta de recursos humanos suficientes. Erro no preenchimento. | Possibilidade de pagamento indevido ao contratado. Desvio do objeto do contrato. Processo Interno de Apuração de Responsabilidade. | 1 | 3 | 3 | Revisão minuciosa do Termo de Referência. Estabelecimento de cronograma para realização de credenciamento. | Conab |
| 2 | Gestão do Contrato | Apresentação de documentação falsa ou vencida no ato do credenciamento. | Má fé ou inobservância do Proponente. | Contratação de empresa e/ou profissional indevidos. | 1 | 1 | 1 | Apresentação de documentos originais ou verificação no ato do recebimento conferindo com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais. | Proponente/ Credenciado |
| 3 | Gestão do Contrato | Falha na conferência da documentação apresentada. | Desatenção no ato da conferência dos documentos. | Contratação de empresa e/ou profissional indevidos. Possibilidade de pagamento indevido ao contratado. Processo Interno de Apuração de Responsabilidade. | 1 | 1 | 1 | Revisão minuciosa da documentação. | Conab |
| 4 | Gestão do Contrato | Perda da Guia de Tratamento Odontológico (GTO) original no momento da Perícia Inicial ou Final. | Paciente extravia GTO. | Possibilidade de não pagamento ao contratado. Desgaste da Companhia com a Empresa de Auditoria e com o Prestador de Serviço Assistencial. | 2 | 3 | 6 | Impressão de cópia da GTO com protocolo de recebimento do paciente pelo Contratado. | Contratado/ Conab |
| 5 | Gestão do Contrato | Solicitação médica ilegível ou com codificação errada | Autorização indevida de evento assistencial. | Pagamento indevido ao contratado. Desgaste da Companhia com a Empresa de Auditoria e com o Prestador de Serviço Assistencial. | 2 | 3 | 6 | Impressão de cópia da GTO com protocolo de recebimento do paciente pelo Contratado. | Contratado |



| 6 | Gestão do Contrato | Análise de auditoria prospectiva errônea (autorização prévia) por parte da empresa terceirizada ou do setor de regulação da Conab. | Autorização indevida de evento assistencial. | Pagamento indevido ao contratado. Desgaste da Companhia com a Empresa de Auditoria e com o Prestador de Serviço Assistencial. | 3 | 3 | 9 | Treinamento dos responsáveis pela regulação. Redobrar atenção no ato da regulação. | Empresa de Auditoria/ Conab |
|---|-----------------------|--|---|--|---|---|---|--|-----------------------------------|
| 7 | Gestão do Contrato | Análise de auditoria concorrente errônea (auditoria in loco). | Autorização indevida de evento assistencial. Pagamento indevido ao contratado. | Pagamento indevido ao contratado. Desgaste da Companhia com a Empresa de Auditoria e com o Prestador de Serviço Assistencial. | 2 | 3 | 6 | Treinamento dos responsáveis pela regulação. Redobrar atenção no ato da regulação. | Empresa de Auditoria |
| 8 | Gestão do Contrato | Análise de auditoria retrospectiva errônea (auditoria de contas pós apresentação de faturas). | Autorização indevida de evento assistencial. | Pagamento indevido ao contratado. Desgaste da Companhia com a Empresa de Auditoria e com o Prestador de Serviço Assistencial. | 2 | 3 | 6 | Treinamento dos responsáveis pela regulação. Atenção redobrada na regulação. | Empresa de Auditoria/ Conab |
| 9 | Gestão do Contrato | Não cumprimento do prazo estabelecido no RLC para pagamento. | Falta de tempo hábil para conferência e análise das faturas. Falta de recursos humanos suficientes. Necessidade de cautela durante a análise técnica. Trâmites burocráticos necessários durante o processo. | Desgaste da Companhia com a Empresa de Auditoria e com o Prestador de Serviço Assistencial. | 4 | 4 | 8 | Necessidade de prorrogação do prazo estabelecido pelo RLC, haja vista a prática habitual da operação de saúde suplementar prever pelo menos 40 dias. | Conab |

1 Descrição do objeto previsto para contratação.

2 O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.



3 Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

4 Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.

5 A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

| | Escala de probabilidade | Escala de impacto | | | |
|----------------|---|-------------------|----------------|--|-------|
| Descritor | Descrição | Nível | Descritor | Descrição | Nível |
| Muito baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. | 1 | Muito Baixo | Impacto insignificante nos objetivos. | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência. | 2 | Baixo | Impacto mínimo nos objetivos. | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3 | Médio | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação. | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido. | 4 | Alto | Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação. | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante. | 5 | Muito Alto | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação. | 5 |

6 Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| Nível de risco | | | | | |
|----------------|---------|--|--|--|--|
| 1 – 2 | Ваіхо | | | | |
| 3 – 6 | Médio | | | | |
| 8 – 12 | Elevado | | | | |
| 15 – 25 | Extremo | | | | |

7 Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8 Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Elaborado por:

Supervisionado por:

Eliane Miyuki Hoshi Kawamoto SEREH-MS Assistente de Recursos Humanos Ana Carolina Gonçalves do Carmo SEREH-MS Encarregada